**ANEXO IV - RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome do dirigente e****Cargo que ocupa** | **Carteira de identidade,****órgão expedidor e CPF** | **Endereço residencial,****telefone e****e-mail** |
| Eng. XxxxPresidente | 140.000.000-0 ConfeaCPF 000.000.000-00 | Xxx Xxxxxxx, 00 - Xxxxx/MG00-00000-0000xxx@xxx |
| Eng. XxxxPresidente | 140.000.000-0 ConfeaCPF 000.000.000-00 | Xxx Xxxxxxx, 00 - Xxxxx/MG00-00000-0000xxx@xxx |
| Eng. XxxxPresidente | 140.000.000-0 ConfeaCPF 000.000.000-00 | Xxx Xxxxxxx, 00 - Xxxxx/MG00-00000-0000xxx@xxx |
| Eng. XxxxPresidente | 140.000.000-0 ConfeaCPF 000.000.000-00 | Xxx Xxxxxxx, 00 - Xxxxx/MG00-00000-0000xxx@xxx |
| Eng. XxxxPresidente | 140.000.000-0 ConfeaCPF 000.000.000-00 | Xxx Xxxxxxx, 00 - Xxxxx/MG00-00000-0000xxx@xxx |
| Eng. XxxxPresidente | 140.000.000-0 ConfeaCPF 000.000.000-00 | Xxx Xxxxxxx, 00 - Xxxxx/MG00-00000-0000xxx@xxx |
| Eng. XxxxPresidente | 140.000.000-0 ConfeaCPF 000.000.000-00 | Xxx Xxxxxxx, 00 - Xxxxx/MG00-00000-0000xxx@xxx |
| Eng. XxxxPresidente | 140.000.000-0 ConfeaCPF 000.000.000-00 | Xxx Xxxxxxx, 00 - Xxxxx/MG00-00000-0000xxx@xxx |
| Eng. XxxxPresidente | 140.000.000-0 ConfeaCPF 000.000.000-00 | Xxx Xxxxxxx, 00 - Xxxxx/MG00-00000-0000xxx@xxx |
|  -  -  |  -  -  |  -  -  -  |

Na qualidade de representante legal da entidade de classe Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso VII, e art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

(a) dirigente do Crea-MG; ou

(b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;

(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Xxx/MG, dd/mm/aaaa |  |  |
| Local e Data |  | Nome e assin do Dirigente da Entidade de ClasseNome da Entidade de Classe00.000.000/0000-00 |